



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 37 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: pref@dormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 360/2009

Fixa vencimentos para o cargo de Controlador Interno do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do cargo de Coordenador de Controle Interno do Município de Dormentes serão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2009, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes/PE, em 19 de novembro de 2009.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito Municipal